



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 012

Recife, 25 de Julho de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-12
SUGEP.....	12-31

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 601/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004191/2016-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1085427, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 602/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009704/2016-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GERONIMO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2240320, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 603/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2016-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 2204053, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 604/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009230/2016-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) UGO LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2299464, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 605/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006834/2016-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROCHA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 140146, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 606/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011118/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta Instituição, no exercício de suas funções.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA	2657657
LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA	1633668
MÔNICA HELENA PANETTA	1045889

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 5

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 607/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011496/2016-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARTIN ALEJANDRO MONTES, matrícula SIAPE nº. 2647620, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 608/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012420/2016-47,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1024/2012-GR, de 20 de julho de 2012, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.012113/2012-32, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

RICARDO GONÇALVES PEREIRA DO REGO, Matr. SIAPE nº. 383676.

Leia-se

[...]

SYLVANO DA COSTA BRITO, Matr. SIAPE nº. 384916.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 609/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 541/2016-GR, de 16 de junho de 2016, que designou Comissão de Sindicância composta pelos servidores CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU, matrícula SIAPE nº. 1511486; JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, matrícula SIAPE nº.

385039; e pela discente MANOELA DO REGO BARROS SANTOS, CPF nº. 107.541.084-30.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 611/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011523/2016-90,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração, o(a) servidor(a) TELMA LUCIA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2019436. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 293/2016-GR, de 30/03/2016 e dispensar TÂNIA NOBRE G. FERREIRA AMORIM, matrícula SIAPE nº. 1131285, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 612/2016-GR, de 12 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 615/2016-GR, de 14 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004979/2016-01,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades da Comissão constituída pela Portaria de número 462/2016-GR, de 06 de junho de 2016, que designou Comissão de Sindicância composta pelos CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1312288, BENEDITO LUIZ CORREA, Matrícula SIAPE nº. 384558, e MARCELLO NICOLELI, Matrícula SIAPE nº. 2513069; considerando também a Portaria de número 566/2016-GR, de 29 de junho de 2016, que autorizou a prorrogação da primeira, tendo em vista o que consta no Memo.003/2016 da referida Comissão de Sindicância.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 618/2016-GR, de 14 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011762/2016-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Procurador(a) Geral, o(a) servidor(a) CARINE ALEXANDRE DELGADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1104590, no período de 19/06/2016 a 01/07/2016, e no período de 18/07 a 29/07/2016, conforme Memo. nº. 51/2016-PJ-UFRPE/PGF/AGU.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 627/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005423/2016-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) GILMARA MABEL SANTOS, do Quadro

Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1537704. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 241/2014-GR, de de 07/02/2014.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 628/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013275/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/07/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Apoio ao Processo de Compras do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) ALEX SILVA DE SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1900337. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 414/2015-GR, de de 18/03/2015 e dispensar a servidora LUCIANA UCHOA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2182192, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 648/2016-GR, de 19 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023288/2014-37, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.007424/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Neuropsia, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, para o(a) Departamento de Medicina Veterinária – DMV, a partir de 01/07/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 629/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012403/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR como autoridade competente para proceder abertura de processos licitatórios, autorização de dispensa de licitação e contratação mediante inexibibilidade de licitação, o servidor MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0981004 e em sua ausência os mesmos poderes serão delegados ao seu substituto eventual. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos das Portarias nº(s). 710/2013-GR, de 25 de abril de 2013 e 1247/2013, de 07 de agosto de 2013 e dispensar o servidor MOACYR CUNHA FILHO da referida designação de autoridade.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 631/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011294/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, o(a) servidor(a) ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226955. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 979/2014-GR, de 14/07/2014 e dispensar a servidora ELCIDA DE LIMA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 385034, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 633/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012497/2016-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 20/06/2016, a Portaria de número 956/2014-GR, de 11 de julho de 2014,

que designou para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) titular da Função (FG-05) de Chefe da Seção de Apoio às Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada/PROAD, (a) servidor(a) IANE ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126033, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 634/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012591/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) NIVALDO DOS SANTOS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1000854. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 875/2010-GR, de 20/07/2010 e dispensar a servidora ARLINDA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 383014, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 635/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012357/2016-49,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefia de Gabinete, o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2156992, no período de 01 a 30/07/2016 tendo em vista as férias do(a) titular da função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 636/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 8

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012596/2016-07,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/07/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) MARIO DA SILVA LEAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2231752. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 796/2015-GR, de 02/07/2015 e dispensar a servidora GIRLEY GIRLENO DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2157728, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 637/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005763/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) de Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, a partir de 10/06/2016, o(a) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1889157. Em decorrência, na mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 969/2015, de 12/08/2015, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 638/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007167/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1781834, no período de 19 a 22/01/2016 e no período de 01 a 25/02/2016, tendo em vista as férias do titular da função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 639/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011861/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1565858, no período de 11 a 22/07/2016, tendo em vista as férias do titular da função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 640/2016-GR, de 15 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013184/2016-86,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI (CD-04), o(a) servidor(a) CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2465531, no período de 11 a 29/07/2016, tendo em vista as férias do titular da função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 645/2016-GR, de 19 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012056/2016-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) HIDELBERG OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1217493. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 1114/2015-GR, de 21/09/2015 e dispensar a servidora MARIA WALESKA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 9

1449645, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 646/2016-GR, de 19 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013070/2016-36,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Compras do SIASGnet IRP, no perfil de atuação Gerenciador e Participante, do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, para realização de atos previstos no Art. 5º, caput, incisos II e V e Art. 6º, caput e inciso II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da respectiva Portaria.

Gestores de Compras do SIASGnet IRP:

ALDO RIOS SOARES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1753899, lotado na Diretoria de Compras e Licitações.

ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2067473, lotado na Diretoria de Compras e Licitações.

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961369, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

FLÁVIA DE ALMEIDA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1655275, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

HEITOR HUGO RINO DE PAULA JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065816, lotado no Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns.

JOÃO VILARIM FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1699719, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

JOSÉ IAGO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1057180, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

LUCIANA UCHÔA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182192, lotada no Departamento de Administração Geral.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1565858, lotado na Pró-Reitoria de Administração.

MARIA DO SOCORRO GOMES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 2160876, lotada na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho.

MARIO LEAL DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2231752, lotado na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2010409, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1139576, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

REJANE LEITE VASCONCELOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2724812, lotada na Diretoria de Compras e Licitações.

RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1731091, lotada na Diretoria de Compras e Licitações.

VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1569510, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 647/2016-GR, de 19 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004478/2016-17,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 516/2016-GR, de 15 de junho de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

do(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Leia-se:

[...]

do(a) Departamento de Administração de Pessoas – DAP/SUGEP

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 649/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007798/2016-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Departamento de Administração de Pessoas – DAP/SUGEP, para o(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, a partir de 06/06/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 650/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025500/2015-81,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 10

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES ALLAN CORREIA PONCE PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, para o(a) Divisão de Administração Patrimonial – DAP/DAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 651/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009088/2016-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES LUISA AMANDA SANTOS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com exercício na Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAP/DAP.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 652/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006344/2016-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES YARA MENDES DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Departamento de Biologia - DB, para o(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com exercício na Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, a partir de 01/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 653/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007666/2015-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 502/2015-GR, de 13 de abril de 2015, que designou os servidores para comporem Comissão para elaboração de Resolução que normatizaria, de acordo com a Lei nº. 12.112, de 11/12/1990 e os Decretos nº. 1.590, de 10/08/1995; 1.867, de 17/04/1996; 4.836, de 09/09/2013 e demais instrumentos legais, a implantação de três turnos de expediente nos setores administrativos desta IFES.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 654/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007307/2016-40,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2016 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ANDREZO ADENILTON SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1807463, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 655/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003677/2016-16,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 263/2016-GR, de 16 de março de 2016, de forma a incluir o nome da servidora NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1139576, como membro suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL desta Universidade, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 656/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 11

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008000/2016-66,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1596790, Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18/07/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 657/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0113544/2016-98,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000167 – Implantação e Desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema UAB, SLR 169/2016, Processo 23038.013715/2016-76, número de transferência 686606, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Nilson Pereira de Carvalho	1315918	Executor(a)
Rafael Bezerra de Lima	1850938	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339036	Serviços Terceiros – PF	R\$ 5.080,60
339014	Diárias	R\$ 14.379,20
339030	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
339039	Serviços Terceiros – PJ	R\$ 5.540,20
339033	Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 69.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 658/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012461/2016-33,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000572 – TED 4477 - SESU, número de transferência 686776, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Clécio Souza Ramos	1690582	Executor(a)
João Rufino de Freitas Filho	1508305	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Serviços Terceiros – PJ	R\$ 120.702,74

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 659/2016-GR, de 20 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012460/2016-99,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000573 – TED 4262 - SESU, número de transferência 686777, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Clécio Souza Ramos	1690582	Executor(a)
João Rufino de Freitas Filho	1508305	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	R\$ 20.871,00
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.800,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 12

SUGEP

PORTARIA Nº. 627/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011316/2006-63,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 025/2016-CST, de 06/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 626/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011799/2006-04,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 10/06/2016, do(a) servidor(a) CLEODON ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383074, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 045/2016-CST, de 10/06/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, e informações constantes na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 625/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015085/2008-29,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) IEDA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1654860, ocupante do cargo Bióloga, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 043/2016-CST, de 06/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 624/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009764/2016-79,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1886592, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 041/2016-CST, de 10/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 623/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013640/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)

servidor(a) MARCOS JOSE CORREIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383482, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 011/2016-CST, de 28/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 622/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.005342/2016-24,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) LUAN DA COSTA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2300121, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 050/2016-CST, de 20/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 628/2016-SUGEP, de 14 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.013590/2006-77,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) GILVANEIDE GUILHERMINA INTERAMINENSE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1085231, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 026/2016-CST, de 06/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação

Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 558/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.011190/2015-18, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.021271/2014-45,
23082.007574/2014-55, 23082.020648/2013-68,
23082.007229/2015-01,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JULIANO MARTINS SANTIAGO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019378, admitido(a) em 21/03/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 248/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 557/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.025748/2015-42, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.025747/2015-06,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade BRUNA TARCILIA FERRAZ, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1545866, admitido(a) em 08/10/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 215/2016-CPPD, de 09/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 14

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 556/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008303/2013-36, anexo Processo UFRPE nº. 23082.008308/2013-69,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO VIANA DA SILVA FILHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1550292, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 370/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 555/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004811/2016-98, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004810/2016-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade VALMIR MACARIO FILHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2032423, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 294/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 554/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009410/2012-09, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021799/2011-71,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDO ANTONIO AIRES LINS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3481579, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 293/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 553/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021040/2015-12, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021041/2015-67,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ELIZABETH REGINA TSCHA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1999533, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 299/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 552/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014700/2014-28, anexo Processo UFRPE nº. 23082.014701/2014-72,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1851053, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 296/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 551/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008001/2014-49, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010380/2013-56,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JOSE DEIBSOM DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1837813, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 367/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 550/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004487/2016-16, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004486/2016-63, 23082.024947/2014-52, 23082.024948/2014-05, 23082.024949/2014-41,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAGAS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2724152, admitido(a) em 10/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 333/2016-CPPD, de 10/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 549/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013524/2012-45, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000921/2012-57,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE AZIZ CAMILO DE ARAUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757698, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 340/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 548/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020740/2011-66, anexo Processo UFRPE nº. 23082.009092/2012-78,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KARLA FERREIRA DE ARRUDA DUQUE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2576191, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 366/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 547/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010764/2015-31, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010765/2015-85,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1281946, admitido(a) em 06/03/2007, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 16

sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 365/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 546/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023642/2015-12, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004749/2015-53,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MORGANA SOARES DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1615557, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 372/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 534/2016-SUGEP, de 07 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010446/2015-70, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004543/2015-23,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000286, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 302/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 559/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023402/2015-18, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.008367/2015-07, 23082.017985/2014-59, 23082.007575/2014-08,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2946083, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 249/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 573/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003905/2016-40, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.019596/2015-49, 23082.001167/2015-15, 23082.021744/2014-12 e 23082.020630/2013-66,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade OSMAR FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2021209, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 278/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 572/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000477/2016-01, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007308/2015-11, 23082.021856/2014-65, 23082.007578/2014-33 e 23082.021896/2013-26,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 17

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS ANDRE DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2926973, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 275/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 571/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021900/2013-56, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.013258/2011-70, 23082.008290/2013-03,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SERGIO CAVALCANTI DE PAIVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1327943, admitido(a) em 14/04/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 310/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 570/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010673/2015-03, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010675/2015-94,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2288912, admitido(a) em 14/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 271/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 569/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007037/2013-24, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007063/2013-52,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUZIA FERREIRA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1720841, admitido(a) em 10/08/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 322/2016-CPPD, de 10/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 568/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000423/2016-38, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000425/2016-27, 23082.005399/2015-42, 23082.008797/2014-30, 23082.020667/2013-94,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000313, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 307/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 567/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 18

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006820/2016-13, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005210/2016-01, 23082.012154/2015-71, 23082.000956/2011-13, 23082.000957/2011-59,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PABRÍCIO MARCOS OLIVEIRA LOPES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1689644, admitido(a) em 17/03/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 309/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 566/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020851/2015-04, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.010098/2015-31, 23082.020181/2014-37, 23082.005363/2014-88, 23082.015697/2013-89,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1795789, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 315/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 565/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023409/2015-21, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009801/2015-68, 23082.003523/2015-35, 23082.021331/2014-20, 23082.010944/2014-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1829726, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 277/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 564/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020333/2015-82, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.020334/2015-27, 23082.001156/2015-35, 23082.001155/2015-91, 23082.000853/2015-79,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1927121, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 266/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 563/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000120/2016-15, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.013317/2015-33, 23082.000121/2015-89, 23082.013425/2014-25, 23082.000105/2014-13,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GEORGE AUGUSTO VALENÇA SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1818097, admitido(a) em 10/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de

efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 306/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 562/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.005584/2014-56, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.005580/2014-78,
23082.005583/2014-10, 23082.005581/2014-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade PATRICIA RIBEIRO DE
SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 2516958, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
280/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 561/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.000497/2016-74, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.012880/2015-94,
23082.024880/2014-56, 23082.024879/2014-21,
23082.014325/2014-16,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade DANUZIO WELITON
GOMES DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 2022080, admitido(a) em 03/05/2013,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 316/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 560/2016-SUGEP, de 11 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007418/2016-56, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.007417/2016-10,
23082.022846/2015-28, 23082.020106/2014-76,
23082.012387/2014-93,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade SUZANA CANDIDO DE
BARROS SAMPAIO, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2035067, admitido(a) em
10/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 281/2016-CPPD, de 23/05/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 574/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.003607/2016-50, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.003600/2016-38,
23082.005497/2015-80, 23082.019724/2014-73 e
23082.019269/2013-25,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade VICTOR WANDERLEY
COSTA DE MEDEIROS, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019398, admitido(a) em
21/03/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 312/2016-CPPD, de 03/06/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 588/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 20

no Processo UFRPE nº. 23082.022605/2015-89, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009742/2015-28, 23082.021932/2014-32, 23082.008754/2014-54, 23082.020642/2013-91,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1241748, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 245/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 587/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012242/2013-10, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.012244/2013-09 e 23082.011201/2015-60,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CLEBER ALVES DE ATAÍDE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1837411, admitido(a) em 21/01/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 311/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 586/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026157/2015-92, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000075/2015-18, 23082.012772/2015-11, 23082.013097/2014-67 e 23082.025532/2013-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,

do(a) servidor(a) desta Universidade TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2031858, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 282/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 585/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010659/2015-00, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004557/2015-47,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019309, admitido(a) em 21/03/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 324/2016-CPPD, de 10/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 584/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002812/2014-36, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002813/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LINDALVA SILVA CORREIA MAIA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1448998, admitido(a) em 14/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 268/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 21

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 583/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007046/2013-15, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007043/2013-81 e 23082.021168/2015-86,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade IEDO DE OLIVEIRA PAES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1679515, admitido(a) em 05/02/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 269/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 582/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021353/2015-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.024987/2014-02 e 23082.024988/2014-49,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FRANCISCO JOSE ALVES DE CASTRO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1976433, admitido(a) em 29/10/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 290/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 581/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta

no Processo UFRPE nº. 23082.026243/2015-03, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.012204/2015-11, 23082.027197/2014-71, 23082.012310/2014-13, 23082.000046/2014-75,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2944028, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 313/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 580/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007235/2015-50, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007236/2015-02, 23082.007237/2015-49, 23082.007238/2015-93, 23082.021251/2015-55,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1619156, admitido(a) em 25/03/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 265/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 579/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020607/2013-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007018/2013-06 e 23082.011202/2015-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 22

do(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1850262, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 279/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 578/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000180/2014-76, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000183/2014-18 e 23082.011199/2015-29,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1646856, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 308/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 577/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008307/2013-14, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007957/2013-42,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DENNIS WILLIAM ABDALA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1698473, admitido(a) em 13/04/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 323/2016-CPPD, de 10/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 576/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003945/2016-91, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.011147/2015-52, 23082.009787/2015-01 e 23082.009786/2015-58,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EUDES DA SILVA SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2022802, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 283/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 575/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002897/2016-14, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.014952/2015-38, 23082.014951/2015-93, 23082.014950/2015-49 e 23082.009910/2011-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDÃO DE AMORIM, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2632320, admitido(a) em 04/10/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 284/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 589/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 23

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016607/2015-39, anexo Processo UFRPE nº. 23082.016596/2015-97,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LAETICIA MEDEIROS JALIL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1789614, admitido(a) em 04/06/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 272/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 590/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008680/2015-37, anexo Processo UFRPE nº. 23082.008681/2015-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE PEDRO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1939660, admitido(a) em 25/04/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 276/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 591/2016-SUGEP, de 12 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004511/2016-17, anexo Processo UFRPE nº. 23082.006880/2012-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3303230, admitido(a) em 30/10/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de

efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 274/2016-CPPD, de 23/05/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 620/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009975/2016-10

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383721	SERGI O ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DMV	75%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente-----

PORTARIA Nº 619/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008336/2016-29

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2308567	ELISABETE	TÉCNICO DE	DEPARTAMENTO	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 24

ALBUQUERQUE DOS SANTOS	LABOR ATÓRIO - ÁREA			
------------------------	---------------------	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 618/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005356/2016-48

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2157646	PRISCI LLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABOR ATÓRIO - ÁREA	UAG	75%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 617/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009037/2016-10

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2188958	SILVIA LETICIA DA SILVA	BIBLIOTE CÁRIO - DOCUMENTALISTA	UAST	30%	DIRETA

A FERR EIRA				
-------------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente-----

PORTARIA Nº 616/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007308/2016-94

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2073897	EGBERT WALMERON DUARTE COSTA	ENGENHEIRO - ÁREA	NEM AM	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 615/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001212/2015-31

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2188126	JOSE FELIPE OLIVEIRA DOS	TÉCNICO DE LABOR ATÓRIO - ÁREA	UAST	30%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 25

	SANTOS				
--	--------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 614/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007632/2016-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2796789	GERLIANE KELL VIA AMANCIO BARBOSA	PEDAGOGO	UAST	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 613/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021673/2015-21

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0385052	DURVAL RODRIGUES BATISTA	COZINHEIRO	DCD	20%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 612/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004769/2016-13

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2107355	ELYLIAN DO REGO MACIEL PEREIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	PREG	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 611/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008297/2016-60

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1611982	PEDRO HENRIQUE CORDI RO FREITAS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	UACSA	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 26

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 610/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007845/2016-34

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2306637	ANANGELICAGOMES DE MOURA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	UACSA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 592/2016 - SUGEP, de 13 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002832/2016-79

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383640	ONILDA MARIAREIS VIEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DE	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 621/2016 - SUGEP, de 14 de julho 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021142/2015-38

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
6332225	GERDSON HONORATO DA SILVA	DATILOGRAFO DE TEXTOS GRAFICOS	DMV	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 606/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008497/2016-12

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 177 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1463779	MARIADACONCEIÇÃO DE MELLO AMORIM	PEDAGOGO-ÁREA	PREG	E	II	III	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 27

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 605/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007881/2016-06

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 128 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/05/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1085427	LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA	ADMINISTRADOR	DAP/DAG	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 604/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007133/2016-15

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais

120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/04/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1139645	JOSÉ ANTONIO SANTANA DE GOIS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DQV	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 603/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004678/2015-99

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/03/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1929594	WAGNER MARQUES CORDEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	UAG	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 602/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016904/2015-84

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 28

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 141 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1963783	PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NEUROPSIQUIATRIA	DMFA	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 601/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011153/2016-91

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2191515	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DECISO	D	I	II	DIRETA

	A						
--	---	--	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 600/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008579/2016-67

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161161	FLAVIA RODRIGUES DE CASTROMOR EIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DQV	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 599/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000443/2016-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 144 h/a, das quais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 29

120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1999865	ANDERSON JOSÉ BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	UAST	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 598/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011479/2016-18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 92 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2185661	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	DEINFO	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 597/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010563/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir retroativos a 02/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1154909	JEFFERSON HIGINIO DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	DAP	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 596/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022498/2015-99

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 186 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir retroativos a 25/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1985563	FRANCISCO DANILLO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -	UAST	D	II	III	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 30

	MOR AIS DA SILV A	ÁREA					
--	-------------------------------	------	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 595/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011430/2016-65

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 143 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2199 377	GEY ZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PREG	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 594/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011642/2016-42

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2656 234	EVELYN E ALVARES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 593/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002753/2016-68

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 128 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/03/2016.

MATR ÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
21609 73	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	MÉDICO - ÁREA	UACSA	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 607/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

Página | 31

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008249/2016-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2179148	DEYVISON RAFAEL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NE MAM	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 608/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008616/2016-37

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2031677	RAFAEL CIPRIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRP PG	D	II	III	DIRETA

	DE SOU ZA	ÃO					
--	-----------------	----	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 609/2016 - SUGEP, de 13 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010334/2016-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2179169	TACIANA LOPESS RAMOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRO PLAN	C	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP